



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 36/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Ampliação de Carga Horária de Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Ampliar, temporariamente**, a carga horária de trabalho de 160 para 200 horas mensais, do servidor **Odilon Alves de Moura**, portador do RG nº 1.318.115 SSP/SE, e inscrito no CPF nº 979.428.395-91, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – ESCOLA MUNICIPAL JONAS FERREIRA ARAÚJO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de Fevereiro de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal